

Lei nº 532 -
Confere título de Benemérita

O Soro de Paracatu, por seus representantes, decreta e em-
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidos - títulos de cidadãos benemé-
ritos paracatuenses, aos senhores doutores Carlos Sires de Sá,
etor do D. C. C.; Amaro Ferreira da Silva, Chefe C. R. B. R. e
dumundo Regis Bittercourt, Diretor Geral do D. N. E. R.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará
a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 16 de abril de 1960

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 23/05/2017

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Presidente da Câmara

Secretário *Ruy Santana*